



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 27/2025.

Dispõe sobre a revogação da COMISSÃO DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 – 6ª sessão.

Considerando a necessidade de revogar a Portaria que nomeou a *Comissão de Apoio e Gestão Administrativa no âmbito do CRTR 4º Região*, adequando-se às necessidades atuais do Regional;

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRTR 4RJ nº 47/2023 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apoio e Gestão Administrativa no âmbito do CRTR 4º Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ